



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2022**

Data: 07 de outubro de 2022

Horário: 15h

Processo: 2022.0000.604.3821

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual de Águas Lindas, do município de Águas Lindas - GO.

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2022, às 15 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 15.09.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 30.09.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 30.09.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 30.09.2022. Participaram desta sessão os técnicos **José Luis Pelosi, Thais de Brito Bueno**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1- Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 2.897.253,14; 2- Prime Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 3.001.728,30; 3- S.C Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 3.234.214,04.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e concluiu-se que todas empresas restaram **CLASSIFICADAS** com a seguinte ordem de colocação: **1- Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 2.897.253,14; 2- Prime Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 3.001.728,30; 3- S.C Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 3.234.214,04,** por apresentarem propostas em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. Ressalta-se que a empresa: **1- S.C Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 3.234.214,04,** por apresentar em sua carta proposta, valores divergentes nas planilhas orçamentárias, no resumo geral dos serviços, no somatório de serviços, no cronograma físico-financeiro e no relatório central, restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da sobredita documentação, no prazo de 48 horas, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 2.897.253,14 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

José Luis Pelosi
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 10/10/2022, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034420361** e o código CRC **68BADE8B**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006043821



SEI 000034420361